



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 12 DE 22 DE JUNHO DE 2020
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO DE *CAMPUS***

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e visto o não preenchimento de vagas pelo Edital *Campus* Farroupilha nº 08/2020, publicado em 04 de março de 2020, torna pública o edital para a escolha dos representantes discentes para o Conselho de *Campus*.

1. DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1.1 O Conselho do *Campus* é o órgão superior normativo, consultivo e deliberativo por delegação de competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

1.2 O Conselho do *Campus* será composto por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Diretor-geral e terá composição e competências regulamentados no Regimento do *Campus*;

1.3 A composição do Conselho do *Campus* deverá garantir a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica, discentes, docentes e técnico-administrativos em educação;

1.4 A composição do Conselho do *Campus* garantirá a participação da comunidade externa;

1.5 O Conselho do *Campus* tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do IFRS em cada *campus*, cabendo-lhe a supervisão das atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS VAGAS

2.1 Dois representantes titulares e dois suplentes dos discentes, com mandato de 1 (um) ano;

3. DOS REQUISITOS

3.1 Possuir 18 anos completos.

3.2 Os discentes deverão apresentar matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *Campus* Farroupilha;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições deverão ser realizadas, pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1jf3DHf0_qeAgiwcovsKzVdV9yKtsk_pKLw3igMx0laA/edit

6. DA ELEIÇÃO:

6.1 Considerando: a Resolução CONSUP N° 017 de 22 de maio de 2020 que aprova a prorrogação do prazo de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais do IFRS até 03 de Julho de 2020; a Portaria N° 376 de 28 de maio de 2020 que organiza as atividades administrativas e define as atividades consideradas essenciais no âmbito do IFRS; o Decreto N° 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e posteriores alterações; a Medida Provisória N° 928, de 23/03/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020; o critério de seleção dos candidatos inscritos para a representação discente será definido em reunião do Conselho de *Campus* (a definir), por meio de webconferência, em link aberto ao público divulgado no site do *Campus*.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	22/06/2020 a 08/07/2020
Publicação preliminar das inscrições	09/07/2020
Prazo para recursos	10/07/2020
Divulgação da homologação das inscrições	13/07/2020

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A homologação preliminar e final do resultado da eleição será divulgada pelo Conselho de *Campus*, em data definida em reunião;

8.2 Caso não haja candidatos suficientes para compor o Conselho de *Campus*, o Diretor-geral do *Campus*, como presidente e membro nato, fará a indicação dos membros faltantes;

8.3 Os recursos deverão ser entregues no Gabinete do *Campus*, pelo e-mail gabinete@ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital e conforme ficha do Anexo I;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Conselho de *Campus*.

Farroupilha, 22 de junho de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____
Telefone Celular: (____) _____
E-mail: _____

Etapa: _____

Motivo:

Fundamentação:

Farroupilha, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Recursante